



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 01 de setembro de 2016.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	970,00	1.100,00	1.300,00	1.670,00
SRF Contagem	766,00	988,00	1.184,00	1.588,00
SRF Divinópolis	800,00	950,00	1.300,00	1.700,00
SRF Governador Valadares	960,00	1.120,00	1.755,00	2.000,00
SRF Ipatinga	850,00	1.300,00	1.600,00	2.050,00
SRF Juiz de Fora	600,00	900,00	1.200,00	1.650,00
SRF Montes Claros	876,00	1.050,00	1.260,00	1.386,00
SRF Uberaba	750,00	900,00	1.300,00	1.550,00
SRF Uberlândia	900,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Varginha	825,00	1.007,00	1.300,00	1.800,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	760,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00
SRF Contagem	632,00	810,00	1.013,00	1.277,00
SRF Divinópolis	700,00	900,00	1.080,00	1.330,00
SRF Governador Valadares	650,00	840,00	1.375,00	1.625,00
SRF Ipatinga	750,00	1.100,00	1.300,00	1.500,00
SRF Juiz de Fora	540,00	810,00	1.080,00	1.300,00
SRF Montes Claros	646,00	775,00	950,00	1.055,00
SRF Uberaba	700,00	750,00	950,00	1.200,00
SRF Uberlândia	900,00	1.000,00	1.300,00	1.500,00
SRF Varginha	800,00	750,00	950,00	1.400,00

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	133,00	14,00	130,00	10,00
SRF Contagem	133,00	14,00	131,00	10,00
SRF Divinópolis	140,00	14,00	135,00	10,00
SRF Governador Valadares	130,00	14,00	120,00	10,00
SRF Ipatinga	130,00	14,00	120,00	10,00
SRF Juiz de Fora	142,00	14,00	133,00	10,00
SRF Montes Claros	135,00	14,00	130,00	10,00
SRF Uberaba	142,00	14,00	130,00	10,00
SRF Uberlândia	142,00	14,00	130,00	10,00
SRF Varginha	144,00	14,00	130,00	10,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados quinzenalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado quinzenalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de agosto de 2016